



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº299
De 19 de julho de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal permite o acúmulo máximo de 2 (dois) períodos de férias, desde que haja necessidade do serviço, devidamente fundamentado, como prescreve o art. 62, do diploma legal citado,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, e a manifestação da servidora, pela conversão de parte de suas férias em pecúnia,

RESOLVE

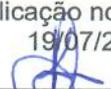
Art.1º. Conceder férias à servidora, DÉBORA LAYS PEREIRA ocupante do cargo de Coordenadora de Convênios, Lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita na matrícula nº2106, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo seu início no dia 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Com base no Art. 63 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 05/2004), bem como pela necessidade dos serviços, tendo em vista que a servidora é a única no cargo que ocupa e ainda pela manifestação da servidora, ficam convertidos em pecúnia os últimos 10 (dez) dias de férias da servidora acima referida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 19 de julho de 2022.

Encaminhado para
publicação no DOM em
19/07/2022


Kátiusca Marina Andrade
Sec. Planejamento,
Administração e Finanças


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino